



DECRETO Nº 202/2025 de 11 de abril de 2.025.

Dispõe sobre: Retificação da data do Decreto nº 201/2025 de 02 de abril de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o **Decreto nº 201/2025** está eivado de erro material, tendo sido publicado com a **data equivocada** de 02 de abril de 2.025;

CONSIDERANDO o **PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA**, segundo o qual a Administração Pública tem o poder/dever de rever os seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a data constante no Decreto nº 201/2025 para 11 de abril de 2.025, mantidas inalteradas as demais disposição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 11 de abril de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)